



EDITAL Nº 222, de 27 de outubro de 2015.

ANEXO II da Resolução Nº 009/2014 – ICA.

Tabela 3 – Valoração de critérios para definição da nota da PROVA PRÁTICA –
Especificação dos critérios para o tema **BATERIA**.

TEMA: BATERIA	
CRITÉRIOS	VALORAÇÃO
I. Aspectos Técnicos (5,0 pt)	
1. Precisão rítmica	1,5
2. Clareza do som	1,0
3. Destreza e domínio técnico dos estilos apresentados	1,5
4. Variedade e/ou profundidade de levadas, viradas e/ou ornamentos nos estilos apresentados	1,0
II. Aspectos Interpretativos (5,0 pt)	
1. Adequação rítmica ao estilo apresentado	1,5
2. Adequação de dinâmica ao estilo apresentado	1,0
3. Adequação, variedade e/ou profundidade de comentários/representação nos estilos/repertório apresentados	1,5
4. Variedade e/ou profundidade do uso de todos os elementos do set da bateria	1,0



Tabela 7 – Detalhamento do Grupo 2: Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural – Especificação dos itens 13 e 14 para todos os temas objeto do Edital Nº 222/2015.

GRUPO 2. Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural (peso 02)		Pontuação por item
13. Criação, produção, direção, curadoria de trabalhos artísticos em: Artes Visuais/ Museografia/ Museologia/ Cinema/ Cenografia/ Teatro/ Dança/ Música/Multimídia (Preferencialmente em forma de portfólio).		
13.1. Direção musical de espetáculo/show/recital, CD/DVD ou similares (completo); Produção musical de espetáculo/show/recital, CD/DVD/trilha para filme/teatro ou similares (completo); Arranjo em espetáculo/show/recital, CD/DVD, filme ou similares (completo); Produção executiva de espetáculo/show/recital, CD/DVD ou similares (completo); Composição para espetáculo/show/recital, CD/DVD, filme ou similares (completo); Organização de festivais, mostras, ciclos de concertos e/ou similares.		5,0
13.2. Direção musical de espetáculo/show/recital, CD/DVD ou similares (por música); Produção musical de espetáculo/show/recital, CD/DVD, trilha para filme/teatro/publicidade ou similares (por música); Arranjo em espetáculo/show/recital, CD/DVD ou similares (por música); Produção executiva de espetáculo/show/recital, CD/DVD ou similares (por música); Composição para espetáculo/show/recital, CD/DVD, trilha para filme, publicidade ou similares (por música).		0,4
14. Obra artística e/ou Projetos de Museografia publicada/apresentada.		
14.1. Execução (instrumentista/cantor) em espetáculo/show/recital, CD/DVD (completo*)		
14.1.1. Internacional (solo ou câmera)		4,0
14.1.2. Internacional (orquestra/banda ou conjunto de música popular)		3,5
14.1.3. Nacional (solo ou câmera)		3,5
14.1.4. Nacional (orquestra/banda ou conjunto de música popular)		3,0
14.1.5. Regional ou local (solo ou câmera)		3,0
14.1.6. Regional ou local (orquestra/banda ou conjunto de música popular)		2,5
14.2. Execução (instrumentista/cantor) em espetáculo/show/recital, CD/DVD (por música*)		
14.2.1. Internacional (solo ou câmera)		0,4
14.2.2. Internacional (orquestra/banda ou conjunto de música popular)		0,35
14.2.3. Nacional (solo ou câmera)		0,35
14.2.4. Nacional (orquestra/banda ou conjunto de música popular)		0,3
14.2.5. Regional ou local (solo ou câmera)		0,3
14.2.6. Regional ou local (orquestra/banda ou conjunto de música popular)		0,25

* No caso de *Tournées*, conta a execução em cada apresentação do espetáculo/show/recital, completo ou por música.

* A análise dos eventos será feita com base na sua abrangência e não na sua localização geográfica.